



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 742/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de dezembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 808/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 808/2024, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, informamos:

1 e 2 - Tal informação não condiz com a realidade de atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas. Quando o atendimento não é possível e há necessidade de que o paciente seja levado ao Centro Cirúrgico, o paciente é encaminhado para os profissionais da Odontologia Hospitalar na Santa Casa, os quais orientam quanto a todos os exames e consultas pré-operatórias, já que esse paciente será submetido a anestesia geral. Quando há possibilidade de atendimento em ambulatório, os pacientes são atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas, podendo ser requisitado ao médico que faz o acompanhamento do paciente que o mesmo seja medicado para tal atendimento.

3 e 4 - Já atua uma profissional que realiza o atendimento em Pacientes com Necessidades Especiais no CEO, inclusive, é a mesma que atendia na APAE. A entidade optou por descontinuar tal atendimento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROCOLO  
00015/2025**

**DATA: 06/01/2025  
HORA: 13:59**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 808/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações em  
relação ao atendimento no CEO ou  
APAE para atender casos mais  
Chave: F7B20